



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 225/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da PORTARIA Nº 207/GR/UFFS/2020, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Nome	Siape	Atribuição
Mario Sérgio Wolski	1914685	Presidente
Carlos Eduardo Ruschel Anes	1848282	Membro
Antônio Valmor de Campos	1804267	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 5 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor